

<b>Mecânicos de manutenção de bicicletas e equipamentos esportivos e de ginástica</b> 919305 Mecânico de manutenção de aparelhos esportivos e de ginástica 919310 Mecânico de manutenção de bicicletas e veículos similares 919315 Montador de bicicletas	18 a 24 anos	<b>Mínimo - 800 horas e Máximo - 1280 horas</b> Teoria: ≥ 400 horas e ≤ 640 horas Prática: ≥ 400 horas e ≤ 880 horas	Orçam serviços de manutenção de bicicletas e equipamentos esportivos e de ginástica, estimando custos, relacionando defeitos, avaliando peças para soldagem, listando máquinas e equipamentos, especificando materiais e tipo de mão de obra e requisitando peças necessárias aos serviços. Efetuam revisões gerais em bicicletas e equipamentos esportivos e de ginástica. Desmontam e montam bicicletas e equipamentos esportivos e de ginástica. Realizam manutenções em bicicletas e em equipamentos esportivos e de ginástica. Recuperam peças de equipamentos esportivos e de ginástica. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.
<b>Eletricistas de manutenção eletroeletrônica</b> 951105 Eletricista de manutenção eletroeletrônica	18 a 24 anos	<b>Mínimo - 960 horas e Máximo -1600 horas</b> Teoria: ≥ 480 horas e ≤ 800 horas Prática: ≥ 480 horas e ≤ 1120 horas	Planejam serviços de manutenção e instalação eletroeletrônica e realizam manutenções preventiva, preditiva e corretiva. Instalam sistemas e componentes eletroeletrônicos e realizam medições e testes. Elaboram documentação técnica e trabalham em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.
<a href="#">[1] Observar o campo descrição para que os adolescentes não desenvolvam suas atividades em bares, boates ou tenham contato com bebidas alcoólicas.</a>			
[2]Carga horária definida a partir do Grupo de Trabalho instituído pela portaria M.T.E 1642 de 11 de agosto de 2011.			
[3] Para definição da faixa etária a ser atendida a entidade deve verificar o Decreto 6481/2008 – Lista das piores Formas de Trabalho Infantil			
<b>RELAÇÃO DE ARCOS OCUPACIONAIS</b>  Caso as atividades contemplem aquelas dispostas na lista TIP (decreto 6481/2008), deve-se especificar que não serão realizadas por menores, ou que serão feitas em condições laboratoriais, sob supervisão do professor/orientador, em que fiquem garantidas plenamente a saúde, a segurança e a moral dos adolescentes.			
<b>ARCOS OCUPACIONAIS</b>	<b>OCUPAÇÕES</b>	<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO PROGRAMA</b>	<b>CÓDIGO CBO</b>
Administração (14 a 24 anos)	Arquivista/ arquivador Almoxarife Auxiliar de escritório/administrativo Contínuo/Office-boy/Office-girl	<b>Mínimo - 1104 horas e Máximo - 1840 horas</b> Teoria: ≥ 552 horas e ≤ 920 horas Prática: ≥ 552 horas e ≤ 1288 horas	4151-05 4141-05 4110-05 4122-05